

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 122/2019**  
**De 08 de novembro de 2019.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como presidente da Comissão de Orientação e Ética, o psicólogo Patrick Sampaio Braga Alonso, CRP05/32004.

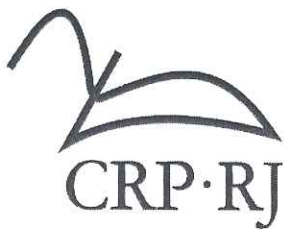
**Artigo 2º** - Destituir, como conselheiro da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução I, o conselheiro Patrick Sampaio Braga Alonso, CRP05/32004, e, como colaboradores, os psicólogos José Novaes, CRP05/980, e Anelise Lusser Teixeira, CRP05/38657.

**Artigo 3º** - Destituir, como conselheiro da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução II, o conselheiro Saulo Oliveira dos Santos, CRP05/31988, e, como colaboradores, os psicólogos Raum Batista, CRP05/41662, e André Rangel de Oliveira Barbosa, CRP05/19996.

**Artigo 4º** - Destituir, como conselheiro da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução III, o conselheiro Achiles Miranda Dias, CRP05/27415, e, como colaboradoras, as psicólogas Claudia Simões Carvalho, CRP05/30182, e Julia Horta Nasser, CRP05/33796.

**Artigo 5º** - Destituir, como conselheira da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução IV, a psicóloga Marília Alvares Lessa, CRP05/1773, e como colaboradores, os psicólogos Analicia Martins de Souza, CRP 05/31168, e Micael Jayme Casarin Castagna, CRP 05/55269.

**Artigo 6º** - Destituir, como conselheira da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução V, a psicóloga Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523, e, como



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

colaboradores, os psicólogos Mariana Chaves Ferreira Botelho, CRP05/32802, e José Novaes, CRP05/980.

**Artigo 7º** - Destituir, como conselheiro da Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos, o psicólogo Juraci Brito da Silva, CRP05/28409, e, como colaboradora, a psicóloga Marcia Cristina Fernandes Coelho, CRP05/33351.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2019.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

**JULIA HORTA NASSER**  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA